



# CAXIAS

Diário Oficial do Município • Atos do Poder Executivo Municipal

ANO XXIV Nº 3812 • CAXIAS (MA), TERÇA-FEIRA, 04 DE JUNHO DE 2019

Edição de Hoje: 06 páginas

## AVISO DE LICITAÇÃO

### AVISO DE LICITAÇÃO

#### TOMADA DE PREÇOS Nº 00 5/2019

**ORGÃO REALIZADOR:** Comissão Central de Licitação. **BASE LEGAL:** Lei nº 8.666/93 com alterações e legislação correlata.

**TIPO DE EXECUÇÃO:** Indireta.

**TIPO:** Menor Preço.

**REGIME DE EXECUÇÃO:** EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL.

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada para Construção de 01 (uma) Unidade Básica de Saúde no Conjunto Habitacional Vila Paraíso na Zona Urbana do Município de Caxias -MA.

**ORGÃO SOLICITANTE:** Secretaria Municipal de Infraestrutura.

**LOCAL:** Centro Administrativo “Gonçalves Dias” – Prédio da Comissão Central de Licitação.

**ENDEREÇO:** Praça Gonçalves Dias, S/N, Centro, Caxias-Ma. **DATA:** 20 de junho de 2019.

**HORÁRIO:** 08h:00min (OITO HORAS).

**EDITAL:** O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados no prédio da Comissão Central de Licitação, situado na **Praça Gonçalves Dias, S/N, Centro, Caxias -Ma**, no horário das 08h00min (oito horas) às 13h00min (treze horas) mediante onde poderão ser consultados gratuitamente ou obtidos mediante a entrega de 05 (cinco) resmas de papel (500 folhas), tamanho A4, 210 x 297mm, 75 g/m², ultra branco, junto ao setor de Licitação do Município, referente ao custo de reprodução.

Em nenhuma hipótese haverá entrega de edital fora do horário previsto neste aviso de licitação.

Caxias - MA, 03 de junho de 2019.

**Othon Luiz Machado Maranhão**

**Presidente da Comissão Central de Licitação**

### AVISO DE LICITAÇÃO

#### TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2019

**ORGÃO REALIZADOR:** Comissão Central de Licitação. **BASE LEGAL:** Lei nº 8.666/93 com alterações e legislação correlata.

**TIPO DE EXECUÇÃO:** Indireta.

**TIPO:** Menor Preço.

**REGIME DE EXECUÇÃO:** EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL.

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada para Reforma da Policlínica de Atendimento Médico Especializado (PAM) na Zona Urbana do Município de Caxias-MA.

**ORGÃO SOLICITANTE:** Secretaria Municipal de Infraestrutura.

**LOCAL:** Centro Administrativo “Gonçalves Dias” – Prédio da Comissão Central de Licitação.

**ENDEREÇO:** Praça Gonçalves Dias, S/N, Centro, Caxias-Ma. **DATA:** 20 de junho de 2019.

**HORÁRIO:** 11h:00min (ONZE HORAS).

**EDITAL:** O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados no prédio da Comissão Central de Licitação, situado na **Praça Gonçalves Dias, S/N, Centro, Caxias-Ma**, no horário das 08h00min (oito horas) às 13h00min (treze horas) mediante onde poderão ser consultados gratuitamente ou obtidos mediante a entrega de 05 (cinco) resmas de papel (500 folhas), tamanho A4, 210 x 297mm, 75 g/m², ultra branco, junto ao setor de Licitação do Município, referente ao custo de reprodução.

Em nenhuma hipótese haverá entrega de edital fora do horário previsto neste aviso de licitação.

Caxias - MA, 03 de junho de 2019.

**Othon Luiz Machado Maranhão**

**Presidente da Comissão Central de Licitação**

**DECRETO****DECRETO Nº 088, DE 03 DE JUNHO DE 2019**

Nomeia o integrante do quadro abaixo para cargo em comissão da Secretaria Municipal de Segurança Pública, e dá outras providências.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CAXIAS,** Estado do Maranhão, **Fábio José Gentil Pereira Rosa**, no uso de suas prerrogativas e atribuições legais, fundamentado no art. 65, incisos II, VI XII, da Lei Orgânica do Município,

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica nomeado o integrante do quadro abaixo para o cargo em comissão da Secretaria Municipal de Segurança Pública:

| NOME                                 | CARGO                | SÍMBOLO |
|--------------------------------------|----------------------|---------|
| Francisco de Assis Oliveira Mesquita | Secretária Municipal | Isolado |

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Art. 3º.** Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAXIAS, AOS TRÊS DIAS DO MÊS DE JUNHO DO ANO DE DOIS MIL E DEZENOVE.

**FÁBIO JOSÉ GENTIL PEREIRA ROSA**  
*Prefeito Municipal*

**DECRETO Nº 028, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2019.**

Dispõe sobre a reorganização dos membros do quadro funcional administrativo da Guarda Municipal, e dá outras providências.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CAXIAS,** Estado do Maranhão, **Fábio José Gentil Pereira Rosa**, no uso de suas prerrogativas e atribuições legais, fundamentado no art. 65, incisos II, VI XII, da Lei Orgânica do Município,

**DECRETA:**

**Art. 1º.** A **DESIGNAÇÃO** do membro do quadro funcional administrativo da Guarda Municipal, abaixo indicado:

| NOME                           | FUNÇÃO                  | MATRÍCULA |
|--------------------------------|-------------------------|-----------|
| Carlos Henrique Lemos de Abreu | Subcomandante da Guarda | 7898      |

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando todas as disposições em contrário, e com efeitos retroativos de 02 de Janeiro de 2019.

**Art. 3º.** Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAXIAS, AOS SEIS DIAS DE FEVEREIRO DO ANO DE DOIS MIL E DEZENOVE.

**FÁBIO JOSÉ GENTIL PEREIRA ROSA**  
*Prefeito Municipal*

**DECRETO 076/2019**

**EXONERA SERVIDOR DO CARGO DE PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA - PEDAGOGO 1º AO 5º ANO (ZONA URBANA) DO GOVERNO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CAXIAS, NO ESTADO DO MARANHÃO**, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 65, inciso VIII da Lei Orgânica Municipal,

**DECRETA:**

**Art. 1º** - A exoneração, a pedido, da servidora **MARIA EDUARDA BANDEIRA CARDOSO DOS SANTOS** do cargo de provimento efetivo de **Professor Educação Básica - Pedagogo 1º ao 5º ano (Zona Urbana)**, matrícula nº **31068**, lotada na Escola Comunitária Coronel Sadock da Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia deste Governo Municipal, com efeitos a partir de 31/05/2019.

**Art. 2º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS, ESTADO DO MARANHÃO, EM 23/05/2019.**

**Fábio José Gentil Pereira Rosa**  
*Prefeito Municipal*

**DECRETO 083/2019**

**EXONERA SERVIDOR DO CARGO DE AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE DO GOVERNO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CAXIAS, NO ESTADO DO MARANHÃO**, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 65, inciso VIII da Lei Orgânica Municipal,

**DECRETA:**

**Art. 1º** - A exoneração, a pedido, da servidora **MARIA DOS REMEDIOS DOS SANTOS RODRIGUES** do cargo de provimento efetivo de **Agente Comunitário de Saúde**, matrícula nº **6814**, lotada na Unidade Básica de Saúde Rodagem da Secretaria Municipal de Saúde deste Governo Municipal, com efeitos a partir de 31/05/2019.

**Art. 2º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS, ESTADO DO MARANHÃO, EM 28/05/2019.**

**Fábio José Gentil Pereira Rosa**  
*Prefeito Municipal*

**DECRETO 087/2019**

**EXONERA SERVIDOR DO CARGO DE PROFESSOR CL-E N-V DO GOVERNO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CAXIAS, NO ESTADO DO MARANHÃO**, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 65, inciso VIII da Lei Orgânica Municipal,

**DECRETA:**

**Art. 1º** - A exoneração, a pedido, do servidor **JOAO SILVA DOS SANTOS** do cargo de provimento efetivo de **Professor CL-E N-V**, matrícula nº **12036-1**, lotado na Unidade Integrada Municipal Sinhá Castelo da Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia deste Governo Municipal, com efeitos retroativos a 07/05/2019.

**Art. 2º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS, ESTADO DO MARANHÃO, EM 31/05/2019.**

**Fábio José Gentil Pereira Rosa**  
*Prefeito Municipal*

**PORTARIA****PORTARIA 028/2019 – GSA –PMC**

**O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS**, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Decreto nº. 96/2017 de 20 de Janeiro de 2017;

**R E S O L V E :**

**Art. 1º - DISPONIBILIZAR** a servidora **ÉRICA PATRÍCIA OLIVEIRA MACHADO**, psicóloga, matrícula 13332-3, conforme solicitação realizada através do ofício nº 022/2019 – GAB/PREFEITO, à Prefeitura Municipal de Teresina – PI, com **ônus** para o órgão de destino.

**Art. 2º** - O prazo da concessão de permanência da servidora encerrar-se-á no dia 31 de dezembro de 2019.

**Art. 3º** - Esta portaria entra em vigor nesta data .

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Caxias –MA, 28 de janeiro de 2019.

**Aluizio Bittencourt de Albuquerque**  
**Secretário Adjunto de Administração e Recursos Humanos**

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS

**ADENILSON DIAS DE SOUZA**

Procurador Geral do Município

**ANA CÉLIA PEREIRA DAMASCENO DE MACEDO**

Secretária Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia

**ANDRÉ LUÍS MAIA SANTOS SILVA**

Controlador Geral do Município

**ROOSEVELT M. MILHOMEM JÚNIOR**

Secretário Municipal de Governo, Articulação Política e  
Segurança Pública

**ARTHUR QUIRINO SA SILVA NETO**

Secretário Municipal de Cultura, Esporte, Turismo,  
Juventude e Patrimônio Histórico

**FAUSE ELOUF SIMÃO JÚNIOR**

Secretário Municipal de Trabalho

**JOÃO ANTÔNIO DOS SANTOS NETO**

Secretário Municipal de Indústria e Comércio

**JOSÉ MURILO COSTA NOVAIS**

Secretário Municipal de Infraestrutura

**FRANCISCO DE ASSIS ABREU JÚNIOR**

Secretário Municipal de Assistência e Desenvolvimento  
Social

**LUCIANA ANDREA DA COSTA SOARES**

Secretária Municipal de Agricultura e Pesca

**PEDRO FONSECA MARINHO**

Secretário Municipal de Meio Ambiente

**TALMIR FRANKLIN ROSA NETO**

Secretário Municipal de Finanças, Planejamento e  
Administração

**AUREAMÉLIA BRITO LIMA SOARES**

Secretária Municipal de Políticas Públicas para as  
Mulheres

## HINO DE CAXIAS

Letra: Teodoro Ribeiro Júnior

Música: Elpídio Ferreira

Clara estrella do ceo maranhense,  
Lyra flebil de meigo cantor,  
Tua voz luz outra estrella não vence  
Nem ha lyra mais cheia d'amor.

Vamos juntos, no albor destes dias  
Os louvores cantar de Caxias (bis)

Es a virgem toucada de rozas  
Que te mira nas aguas do rio,  
De onde as nymphas aubtis, invejosas,  
Vêm beijar-te o perfil erradio.

Vamos juntos, no albor destes dias  
os louvores cantar de Caxias (bis)

Bloqueada na paz tu trabalhas  
E na paz confiada - descanças,  
Mas não temes o fragor de batalhas  
Quem já trouxe a victoria nas lanças.

Vamos juntos, no albor destes dias  
Os louvores cantar de Caxias (bis)

Não crearam teus seios - escravos,  
Bentos seiso do alvôr da camelia:  
Que nós somos unidos e bravos,  
Filhos Grachos de nova Cornelia.

Vamos juntos, no albor destes dias  
Os louvores cantar de Caxias (bis)

Glória! glória! as façanhas proclajem  
Da Princeza do adusto sertão,  
Cuja fama e valor se derramem  
Pelas terras do audaz Maranhão.

Vamos juntos, no albor destes dias  
Os louvores cantar de Caxias (bis)



# CAXIAS

Diário Oficial do Município • Atos do Poder Executivo Municipal

CRIADO PELA LEI 2.331/2017  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, ARTICULAÇÃO POLÍTICA  
E SEGURANÇA PÚBLICA  
Praça do Pantheon, 600 - Centro • CEP: 65.600-000 • Caxias/MA  
E-mail: gabinte@caxias.ma.gov.br

